



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Prezado Secretário Jader,

A Comissão de Seleção do Concurso de Projetos nomeada pela portaria nº037/2023 de 14 de março de 2023 reuniu-se em 22 de junho de 2023, às 15 horas e 30 minutos para análise dos recursos impetrados ao resultado do 2º envelope do certame, bem como análise das contra razões apresentadas.

Foram verificados todos os pontos apresentados pelas entidades e por unanimidade a comissão supracitada sugere a manutenção da pontuação publicada.

Segue em anexo os documentos para avaliação e deliberação


I) ATA DA ANÁLISE DO ENVELOPE 2) PROPOSTA DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA DO EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº001/2023


II) ANEXO – TABELA DE RESULTADOS INDIVIDUAIS.


III) Recurso Ibsaude

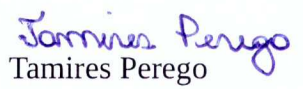
VI) Contrarrazões IMAS


Chapecó, 23 de junho de 2023



Valdecir José Miotto
Diretor de Finanças


João Lenz
Diretor Técnico


Cleonice Alves Ilha
Gerente de Atenção Especializada


Tamires Perego
Coordenadora UPA 24h


Bruna Pellegrini Portela
Analista Administrativo


Jeane Carla Mohr de Oliveira
Auxiliar de Administração

De acordo com
CHAPECÓ 26/06/2023


Jader Adriel Dantelli
Secretário de Saúde
Município de Chapecó



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ


**ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE 2) PROPOSTA DE
TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA DO EDITAL DE CONCURSO DE
PROJETOS Nº 001/2023**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, após finalização da análise, reuniu-se a Comissão de Seleção do Concurso de Projetos, designada pela portaria nº37/2023 de 14 de março de 2023, do Edital de Concurso de Projetos nº 01/2023, cujo o objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita a população, na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, por entidade de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, devidamente qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Chapecó/SC, área da saúde, conforme Edital e seus anexos para consolidação das pontuações referentes as propostas de trabalho e financeiras integrantes do envelope dois bem como classificação final conforme segue: **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO ENSINO ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO (IMAS)**; Organização das atividades (C1): 33 pontos; Atividades voltadas a qualidade (C2): 32 pontos; Qualificação técnica (C3): 32,5 pontos. Pontuação técnica da proposta de trabalho(C1+2+C3): 97,50 pontos. Índice da proposta técnica: 97,50 pontos. Índice de Proposta financeira: 100 pontos. Pontuação final $[(IPT \times 70) + (IPF \times 30)] / 100$: 98,25 pontos. **INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO IBSAÚDE**; Organização das atividades (C1): 33 pontos; Atividades voltadas a qualidade (C2): 32 pontos; Qualificação técnica (C3): 35 pontos. Pontuação técnica da proposta de trabalho(C1+2+C3): 100 pontos. Índice da proposta técnica: 100 pontos. Índice de Proposta financeira: 93,6106. Pontuação final $[(IPT \times 70) + (IPF \times 30)] / 100$: 98,0831. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE IDEAS**; Organização das atividades (C1): 33 pontos; Atividades voltadas a qualidade (C2): 32 pontos; Qualificação técnica (C3): 32,5 pontos. Pontuação técnica da proposta de trabalho(C1+2+C3): 97,50 pontos. Índice da proposta técnica: 97,50 pontos. Índice de Proposta financeira: 92,7720 pontos. Pontuação final $[(IPT \times 70) + (IPF \times 30)] / 100$: 96,0816 pontos. **INSTITUTO SANTA CLARA**: Organização das atividades (C1): 19 pontos; Atividades voltadas a qualidade (C2): 15 pontos; Qualificação técnica (C3): 35 pontos. Pontuação técnica da

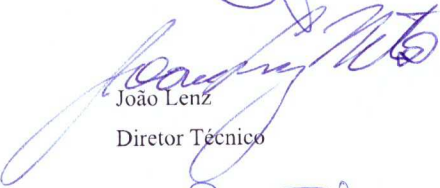


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ


proposta de trabalho(C1+2+C3): 69 pontos. Índice da proposta técnica: 69 pontos. Índice de Proposta financeira: 89,0094 pontos. Pontuação final $[(IPT \times 70) + (IPF \times 30)] / 100$: 75,0028 pontos. Segue anexa a pontuação detalhada com as devidas justificativas. Abre-se prazo de três dias úteis a partir da publicação desta ata para interposição de recursos através do e-mail dafi@chapeco.sc.gov.br ou fisicamente na Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó, Rua Marechal Floriano Peixoto 700L, Centro terceiro andar, sala de Administração Finanças e Infraestrutura no período das 7h30 min às 11h30min e das 13h às 17h . Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada.



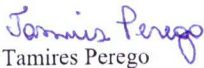
Valdecir José Miotto
Diretor de Finanças




João Lenz
Diretor Técnico



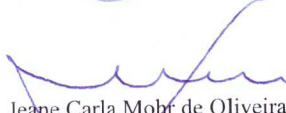
Cleonice Alvez Ilha
Gerente de Atenção Especializada



Tamires Perego
Coordenadora UPA 24h



Bruna Pellegrini Portela
Analista Administrativo



Jeane Carla Mohr de Oliveira
Auxiliar de Administração

NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: IMAS

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO E PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A) CRITÉRIO 1 - Organização das Atividades (C1)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÃO ATENDEU	ATENDEU MINIMAMENTE	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU INTEGRALMENTE	PONTUAÇÃO APURADA
Organograma da UPA 24	2				X	2
Regimento da UPA 24h	2				X	2
Normas e Rotinas das atividades assistenciais e de apoio para atender o Termo de Referência	3				X	3
Normas para limpeza e esterilização de materiais utilizados no atendimento ao paciente	2				X	2
Protocolos Assistenciais de Atenção Médica e rotinas operacionais referentes a serviços de urgências e emergências e atendimento clínico	3				X	3
Protocolos de Enfermagem e de atendimento nas áreas de urgência e emergência, atendimentos de baixa e média complexidade e esterilização de materiais	3				X	3
Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco	3				X	3
Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares na emergência	2				X	2
Proposta para estabelecimento de normas para seleção de pessoal, contrato de trabalho e avaliação de desempenho, com sugestão de condutas para combater absenteísmo e estimular produção	2				X	2
Dimensionamento de Recursos Humanos Registro e controle de pessoal e modelos para escala de trabalho	3				X	3
Protocolos e Organização das Áreas de Apoio Normas e rotinas para funcionamento dos serviços de apoio	2				X	2
Protocolos e Organização das Áreas Administrativas e Financeiras; Manual de rotinas administrativas para faturamento; Manual de rotinas para administração financeira; Manual de rotinas para gerência de almoxarifado e patrimônio	3				X	3
Protocolos e Organização do Serviço de Farmácia; Padronização e normas para armazenamento e distribuição dos medicamentos	3				X	3
TOTAL (33 PONTOS)				33		
B) Atividades voltadas à Qualidade (C2)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÃO ATENDEU	ATENDEU MINIMAMENTE	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU INTEGRALMENTE	PONTUAÇÃO APURADA
Indicadores de Produtividade; Planejamento do quantitativo diário de atendimentos em relação à escala profissional	6				X	6
Indicadores de Qualidade; Manual orientativo sobre registros de procedimentos para processamento; Proposta de atualização periódica do sistema de cadastro estabelecimentos de saúde	6				X	6
Indicadores de Recursos Humanos; Apresentação de projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição desse uso de informações	5				X	5
Sistemática de Aplicação de Ações Corretivas de Desempenho; Planejamento das ferramentas de monitoramento e avaliação internos	4				X	4
Proposta de Pesquisa de Satisfação	3				X	3
Programa de Sustentabilidade Ambiental – Descarte de Resíduos	3				X	3
Plano de gerenciamento de resíduos	2				X	2
Plano de Proteção de Dados- LGPD	2				X	2
Programa de monitoramento dos itens de controle dos Indicadores	3				X	3
TOTAL (32 PONTOS)				32		
C) Qualificação técnica (C3)	PONTOS	NÃO ATENDEU	ATENDEU MINIMAMENTE	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU INTEGRALMENTE	PONTUAÇÃO APURADA
Possuir Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS	5				X	5
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de UPA 24 horas ou Pronto Socorro (até 2 atestados, valendo 6,0 cada um)	12				X	12
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de Ambulatórios médicos, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, CAPS (até 2 atestados, valendo 1,25 cada um)	2,5				X	2,5
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de Hospital com serviço de Urgência e Emergência (até 2 atestados, valendo 2,50 cada um)	5				X	5
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU (até 2 atestados, valendo 1,25 cada um)	2,5				X	2,5
Tempo de atuação da entidade - mais de 1 ano e menos de 5 anos = 1,25 pontos - mais de 5 anos e menos de 10 anos = 2,5 pontos - mais de 10 anos e menos de 15 anos = 3,75 pontos - mais de 15 anos = 5 pontos	5			X		2,5
Comprovação, mediante atestado de existência de contrato de parceria entre a proponente e Entidades para Educação Permanente, conforme Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, prevista na Portaria GM/MS nº 198/2004, com estágios com Instituições de Ensino, Universidade Pública e Privada (até 2 atestados, valendo 1,5 cada um)	3				X	3
TOTAL A (35 PONTOS)				32,5		
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (C1+C2+C3)				97,5		
ÍNDICE DE PROPOSTA TÉCNICA				97,50		
IPT= (PT X 100)/MPT				97,50		
C) PROPOSTA FINANCEIRA				PONTOS		
IPF = MPF X 100 / PF				100		
PONTUAÇÃO TOTAL FINAL (NF = (IPT x 70) + (IPF x 30)/ 100)				98,25		

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO E PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A) CRITÉRIO 1 - Organização das Atividades (C1)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÃO ATENDEU	ATENDEU MINIMAMENTE	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU INTEGRALMENTE	PONTUAÇÃO APURADA
Organograma da UPA 24	2				X	2
Regimento da UPA 24h	2				X	2
Normas e Rotinas das atividades assistenciais e de apoio para atender o Termo de Referência	3				X	3
Normas para limpeza e esterilização de materiais utilizados no atendimento ao paciente	2				X	2
Protocolos Assistenciais de Atenção Médica e rotinas operacionais referentes a serviços de urgências e emergências e atendimento clínico	3				X	3
Protocolos de Enfermagem e de atendimento nas áreas de urgência e emergência, atendimentos de baixa e média complexidade e esterilização de materiais	3				X	3
Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco	3				x	3
Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares na emergência	2				X	2
Proposta para estabelecimento de normas para seleção de pessoal, contrato de trabalho e avaliação de desempenho, com sugestão de condutas para combater absenteísmo e estimular produção	2				X	2
Dimensionamento de Recursos Humanos Registro e controle de pessoal e modelos para escala de trabalho	3				X	3
Protocolos e Organização das Áreas de Apoio Normas e rotinas para funcionamento dos serviços de apoio	2				X	2
Protocolos e Organização das Áreas Administrativas e Financeiras; Manual de rotinas administrativas para faturamento; Manual de rotinas para administração financeira; Manual de rotinas para gerência de almoxarifado e patrimônio	3				X	3
Protocolos e Organização do Serviço de Farmácia; Padronização e normas para armazenamento e distribuição dos medicamentos	3				X	3
TOTAL (33 PONTOS)						33
B) Atividades voltadas à Qualidade (C2)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÃO ATENDEU	ATENDEU MINIMAMENTE	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU INTEGRALMENTE	PONTUAÇÃO APURADA
Indicadores de Produtividade; Planejamento do quantitativo diário de atendimentos em relação à escala profissional	6				x	6
Indicadores de Qualidade; Manual orientativo sobre registros de procedimentos para processamento; Proposta de atualização periódica do sistema de cadastro estabelecimentos de saúde	6				X	6
Indicadores de Recursos Humanos; Apresentação de projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição desse uso de informações	5				X	5
Sistemática de Aplicação de Ações Corretivas de Desempenho; Planejamento das ferramentas de monitoramento e avaliação internos	4				X	4
Proposta de Pesquisa de Satisfação	3				X	3
Programa de Sustentabilidade Ambiental – Descarte de Resíduos	3				X	3
Plano de gerenciamento de resíduos	2				X	2
Plano de Proteção de Dados- LGPD	2				X	2
Programa de monitoramento dos itens de controle dos Indicadores	3				x	3
TOTAL (32 PONTOS)						32
C) Qualificação técnica (C3)	PONTOS	NÃO ATENDEU	ATENDEU MINIMAMENTE	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU INTEGRALMENTE	PONTUAÇÃO APURADA
Possuir Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS	5				x	5
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de UPA 24 horas ou Pronto Socorro (até 2 atestados, valendo 6,0 cada um)	12				x	12
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de Ambulatórios médicos, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, CAPS (até 2 atestados, valendo 1,25 cada um)	2,5				X	2,5
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de Hospital com serviço de Urgência e Emergência (até 2 atestados, valendo 2,50 cada um)	5				X	5
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU (até 2 atestados, valendo 1,25 cada um)	2,5				X	2,5
Tempo de atuação da entidade - mais de 1 ano e menos de 5 anos = 1,25 pontos - mais de 5 anos e menos de 10 anos = 2,5 pontos - mais de 10 anos e menos de 15 anos = 3,75 pontos - mais de 15 anos = 5 pontos	5				X	5
Comprovação, mediante atestado de existência de contrato de parceria entre a proponente e Entidades para Educação Permanente, conforme Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, prevista na Portaria GM/MS nº 198/2004, com estágios com Instituições de Ensino, Universidade Pública e Privada (até 2 atestados, valendo 1,5 cada um)	3					3
TOTAL A (35 PONTOS)						35
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (C1+C2+C3)						100
ÍNDICE DE PROPOSTA TÉCNICA						100,00
IPT= (PT X 100)/MPT						100,00
C) PROPOSTA FINANCEIRA						PONTOS
IPF = MPF X 100 PF						93,61063309
PONTUAÇÃO TOTAL FINAL (NF = (IPT x 70) + (IPF x 30)/ 100)						98,08

NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: IDEAS

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO E PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A) CRITÉRIO 1 - Organização das Atividades (C1)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÃO ATENDEU	ATENDEU MINIMAMENTE	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU INTEGRALMENTE	PONTUAÇÃO APURADA
Organograma da UPA 24	2				X	2
Regimento da UPA 24h	2				X	2
Normas e Rotinas das atividades assistenciais e de apoio para atender o Termo de Referência	3				X	3
Normas para limpeza e esterilização de materiais utilizados no atendimento ao paciente	2				X	2
Protocolos Assistenciais de Atenção Médica e rotinas operacionais referentes a serviços de urgências e emergências e atendimento clínico	3				X	3
Protocolos de Enfermagem e de atendimento nas áreas de urgência e emergência, atendimentos de baixa e média complexidade e esterilização de materiais	3				X	3
Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco	3				X	3
Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares na emergência	2				X	2
Proposta para estabelecimento de normas para seleção de pessoal, contrato de trabalho e avaliação de desempenho, com sugestão de condutas para combater absenteísmo e estimular produção	2				X	2
Dimensionamento de Recursos Humanos Registro e controle de pessoal e modelos para escala de trabalho	3				X	3
Protocolos e Organização das Áreas de Apoio Normas e rotinas para funcionamento dos serviços de apoio	2					2
Protocolos e Organização das Áreas Administrativas e Financeiras; Manual de rotinas administrativas para faturamento; Manual de rotinas para administração financeira; Manual de rotinas para gerência de almoxarifado e patrimônio	3				X	3
Protocolos e Organização do Serviço de Farmácia; Padronização e normas para armazenamento e distribuição dos medicamentos	3				X	3
TOTAL (33 PONTOS)						33
B) Atividades voltadas à Qualidade (C2)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÃO ATENDEU	ATENDEU MINIMAMENTE	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU INTEGRALMENTE	PONTUAÇÃO APURADA
Indicadores de Produtividade; Planejamento do quantitativo diário de atendimentos em relação à escala profissional	6				X	6
Indicadores de Qualidade; Manual orientativo sobre registros de procedimentos para processamento; Proposta de atualização periódica do sistema de cadastro estabelecimentos de saúde	6				X	6
Indicadores de Recursos Humanos; Apresentação de projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição desse uso de informações	5				X	5
Sistemática de Aplicação de Ações Corretivas de Desempenho; Planejamento das ferramentas de monitoramento e avaliação internos	4				X	4
Proposta de Pesquisa de Satisfação	3				X	3
Programa de Sustentabilidade Ambiental – Descarte de Resíduos	3				X	3
Plano de gerenciamento de resíduos	2				X	2
Plano de Proteção de Dados- LGPD	2				X	2
Programa de monitoramento dos itens de controle dos Indicadores	3				X	3
TOTAL (32 PONTOS)						32
C) Qualificação técnica (C3)	PONTOS	NÃO ATENDEU	ATENDEU MINIMAMENTE	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU INTEGRALMENTE	PONTUAÇÃO APURADA
Possuir Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS	5				X	5
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de UPA 24 horas ou Pronto Socorro (até 2 atestados, valendo 6,0 cada um)	12				X	12
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de Ambulatórios médicos, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, CAPS (até 2 atestados, valendo 1,25 cada um)	2,5				X	2,5
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de Hospital com serviço de Urgência e Emergência (até 2 atestados, valendo 2,50 cada um)	5				X	5
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU (até 2 atestados, valendo 1,25 cada um)	2,5				X	2,5
Tempo de atuação da entidade - mais de 1 ano e menos de 5 anos = 1,25 pontos - mais de 5 anos e menos de 10 anos = 2,5 pontos - mais de 10 anos e menos de 15 anos = 3,75 pontos - mais de 15 anos = 5 pontos	5			X		2,5
Comprovação, mediante atestado de existência de contrato de parceria entre a proponente e Entidades para Educação Permanente, conforme Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, prevista na Portaria GM/MS nº 198/2004, com estágios com Instituições de Ensino, Universidade Pública e Privada (até 2 atestados, valendo 1,5 cada um)	3					3
TOTAL A (35 PONTOS)						32,5
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (C1+C2+C3)						97,5
ÍNDICE DE PROPOSTA TÉCNICA						97,50
IPT= (PT X 100)/MPT						97,50
C) PROPOSTA FINANCEIRA						PONTOS
IPF = MPF X 100 PF						92.77203806
PONTUAÇÃO TOTAL FINAL (NF = (IPT x 70) + (IPF x 30)/ 100)						96,08

NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SANTA CLARA

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO E PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS						
A) CRITÉRIO 1 - Organização das Atividades (C1)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÃO ATENDEU	ATENDEU MINIMAMENTE	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU INTEGRALMENTE	PONTUAÇÃO APURADA
Organograma da UPA 24	2				X	2
Regimento da UPA 24h	2			X		1
Normas e Rotinas das atividades assistenciais e de apoio para atender o Termo de Referência	3			X		1,5
Normas para limpeza e esterilização de materiais utilizados no atendimento ao paciente	2			X		1
Protocolos Assistenciais de Atenção Médica e rotinas operacionais referentes a serviços de urgências e emergências e atendimento clínico	3			X		1,5
Protocolos de Enfermagem e de atendimento nas áreas de urgência e emergência, atendimentos de baixa e média complexidade e esterilização de materiais	3	X				0
Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco	3			X		1,5
Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares na emergência	2			X		1
Proposta para estabelecimento de normas para seleção de pessoal, contrato de trabalho e avaliação de desempenho, com sugestão de condutas para combater absenteísmo e estimular produção	2			X		1
Dimensionamento de Recursos Humanos Registro e controle de pessoal e modelos para escala de trabalho	3			X		1,5
Protocolos e Organização das Áreas de Apoio Normas e rotinas para funcionamento dos serviços de apoio	2			X		1
Protocolos e Organização das Áreas Administrativas e Financeiras; Manual de rotinas administrativas para faturamento; Manual de rotinas para administração financeira; Manual de rotinas para gerência de almoxarifado e patrimônio	3				X	3
Protocolos e Organização do Serviço de Farmácia; Padronização e normas para armazenamento e distribuição dos medicamentos	3				X	3
TOTAL (33 PONTOS)				19		
B) Atividades voltadas à Qualidade (C2)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÃO ATENDEU	ATENDEU MINIMAMENTE	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU INTEGRALMENTE	PONTUAÇÃO APURADA
Indicadores de Produtividade; Planejamento do quantitativo diário de atendimentos em relação à escala profissional	6			X		3
Indicadores de Qualidade; Manual orientativo sobre registros de procedimentos para processamento; Proposta de atualização periódica do sistema de cadastro estabelecimentos de saúde	6			X		3
Indicadores de Recursos Humanos; Apresentação de projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição desse uso de informações	5			X		2,5
Sistemática de Aplicação de Ações Corretivas de Desempenho; Planejamento das ferramentas de monitoramento e avaliação internos	4			X		2
Proposta de Pesquisa de Satisfação	3			X		1,5
Programa de Sustentabilidade Ambiental – Descarte de Resíduos	3			X		1,5
Plano de gerenciamento de resíduos	3			X		1,5
Plano de Proteção de Dados- LGPD	2	X				0
Programa de monitoramento dos itens de controle dos Indicadores	3			X		1,5
TOTAL (32 PONTOS)				15		
C) Qualificação técnica (C3)	PONTOS	NÃO ATENDEU	ATENDEU MINIMAMENTE	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU INTEGRALMENTE	PONTUAÇÃO APURADA
Possuir Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS	5				X	5
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de UPA 24 horas ou Pronto Socorro (até 2 atestados, valendo 6,0 cada um)	12				X	12
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de Ambulatórios médicos, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, CAPS (até 2 atestados, valendo 1,25 cada um)	2,5				X	2,5
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de Hospital com serviço de Urgência e Emergência (até 2 atestados, valendo 2,50 cada um)	5				X	5
Atestados de Capacidade Técnica em gestão de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU (até 2 atestados, valendo 1,25 cada um)	2,5				X	2,5
Tempo de atuação da entidade - mais de 1 ano e menos de 5 anos = 1,25 pontos - mais de 5 anos e menos de 10 anos = 2,5 pontos - mais de 10 anos e menos de 15 anos = 3,75 pontos - mais de 15 anos = 5 pontos	5				X	5
Comprovação, mediante atestado de existência de contrato de parceria entre a proponente e Entidades para Educação Permanente, conforme Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, prevista na Portaria GM/MS nº 198/2004, com estágios com Instituições de Ensino, Universidade Pública e Privada (até 2 atestados, valendo 1,5 cada um)	3				X	3
TOTAL A (35 PONTOS)				35		
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (C1+C2+C3)				69		
ÍNDICE DE PROPOSTA TÉCNICA				69,00		
IPT= (PT X 100)/MPT				69,00		
C) PROPOSTA FINANCEIRA				PONTOS		
IPF = MPF X 100 PF				89,00946478		
PONTUAÇÃO TOTAL FINAL (NF = (IPT x 70) + (IPF x 30)/ 100)				75,00		



**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ – SC**

**Edital de Concurso de Projetos nº 001/2023
UPA 24 Horas**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE**, pessoa
jurídica de direito privado, na condição de Associação sem fins lucrativos (e qualificada
como Organização Social), inscrita no CNPJ sob o nº 07836454/0001-46, com sede na
Rua Siqueira Campos, nº 1184, Porto Alegre, RS, representado neste ato por seu
presidente José Eri Osório de Medeiros, brasileiro, divorciado, consultor, inscrito no CPF
sob o nº 148.217.610-68, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, 311/403,
Moinhos de Vento em Porto Alegre/RS, e-mail : presidencia@ibsaude.org.br ,vem expor
e requerer:

Foi publicada pela Comissão de Seleção (site da Prefeitura de Chapecó-SC –
ícone - Documentos, no dia 29/05/2023) a Ata de Resultado da Análise do Envelope 2 –
a qual tratou da análise e julgamento das Propostas de Trabalho e Propostas Financeira
do Edital de Concurso de Projetos nº 001/2023 (propostas das organizações sociais
participantes do referido certame).

Diante do fato de emergirem sérias discordâncias quanto a avaliação ali fixada,
vem a requerente, tempestivamente, apresentar o presente

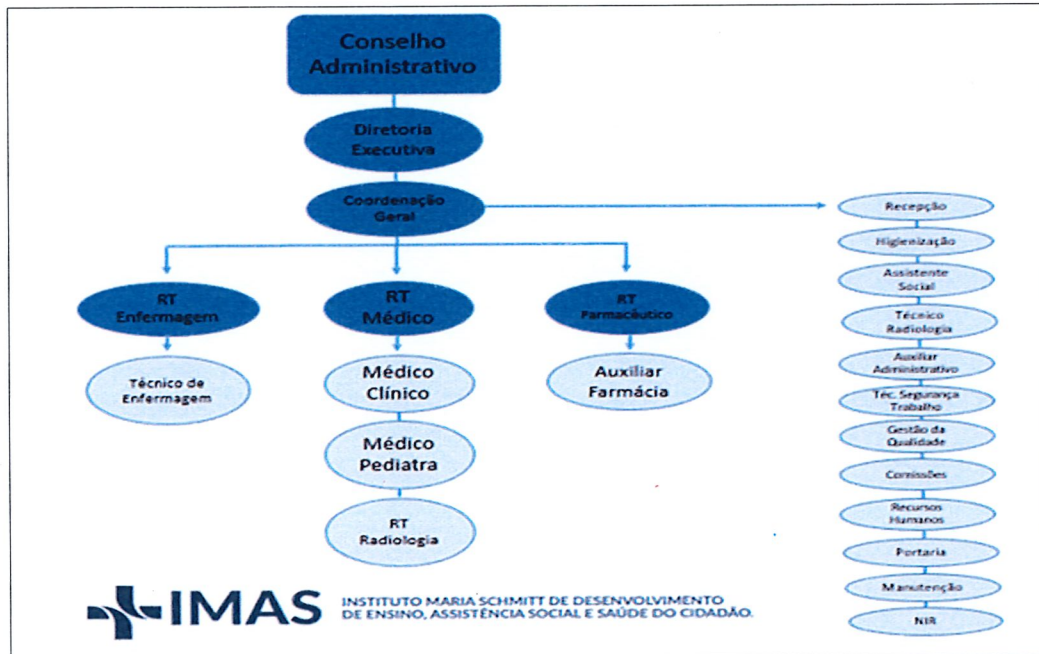
RECURSO ADMINISTRATIVO,

articulando os seguintes fatos e fundamentos:



I – Quanto ao Organograma da UPA 24H

Foi apresentado pela Organização Social IMAS (CRITÉRIO 1 - Organização das Atividades (C1) a seguinte proposta de Organograma da UPA 24h.



Fácil percebe que tal proposta está incompleta e verdadeiramente inadequada. E os fundamentos são singelos – veja-se:

Considerando ser o organograma um instrumento de trabalho, com a representação gráfica da estrutura formal da organização, **o mesmo deve demonstrar através de gráficos a divisão hierárquica do trabalho e a relação superior-subordinado.**

Diante dessa realidade, a proposta da OS IMAS apresenta as seguintes inconformidades:

- Não constou o profissional da categoria Enfermeiro;
- O profissional Técnico de Radiologia deveria estar sob supervisão do RT de Radiologia;
- Os serviços de recepção, higienização, assistente social, auxiliar administrativo, técnico de segurança do trabalho, gestão da qualidade, comissões, recursos humanos, portaria, manutenção e NIR, estão no mesmo nível hierárquico que a coordenação geral;
- As comissões de ética médica, revisão de prontuários e óbitos estão sob a responsabilidade do RT médico.



Ora, diante dessas incongruências, facilmente identificáveis, emerge claro que não houve o atendimento da proposta de Organograma da UPA 24h do Edital de Concurso de Projetos nº001/2023 pela proponente.

Frente a essa realidade, deve ser revista a avaliação da OS IMAS, reduzindo-se a pontuação da mesa (neste item) para 0 (zero) pontos.

II – Quanto ao Regimento da UPA 24h

Foi apresentado pela Organização Social IMAS (CRITÉRIO 1 - Organização das Atividades (C1), a proposta de Regimento da UPA 24h.

Tal proposta é, claramente, incompleta e irregular. Perceba a comissão:

As atribuições dos profissionais de enfermagem devem seguir a legislação do seu órgão de classe, como a Lei 7.498/1986 de 25 de Junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências; Decreto Nº 94.406 / 1987 (Regulamentação da Lei nº 7.498 / 1986), que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências; Resolução COFEN n.º 509/16 e Decisão Coren-RS n.º 44/16.

Importante: no Capítulo 10 – Das Atribuições e Responsabilidades dos Profissionais do Pronto Atendimento (art. 35), é fixado que não são todos os profissionais que estão aptos e legalmente apropriados de executar as atividades citadas neste artigo.

Diante dessa realidade e considerando que são atribuições básicas (essenciais) para o correto atendimento na UPA 24h, as inadequações e irregularidades não se encaixam nos casos omissos.

Mais – a proposta deve estar descrita no critério correspondente conforme a matriz de avaliação das propostas de trabalho e parâmetros para julgamento e classificação e não em outra proposta.

Assim, houve apenas atendimento parcial da proposta de Regimento da UPA 24h do Edital de Concurso de Projetos nº001/2023, pela proponente IMAS, emergindo necessária a alteração da pontuação neste item para 1 (um) ponto.



III – Quanto as Normas e Rotinas das atividades assistenciais e de apoio para atender o Termo de Referência

Novamente foi apresentado pela Organização Social IMAS (CRITÉRIO 1 - Organização das Atividades (C1) proposta totalmente inadequada de Normas e Rotinas das atividades assistenciais e de apoio – objetivamente, não foi atendido o Termo de Referência.

Ressalte-se a respeito:

Normas e rotinas de uma organização e regimentos internos de áreas e serviços são diferentes instrumentos gerenciais de trabalho.

Assim, as normas e rotinas são instrumentos administrativos a serem utilizados pelos profissionais da equipe de enfermagem para organizar o processo de trabalho e disciplinar o comportamento dos familiares cuidadores no setor.

Ou seja - fazem parte da cultura hospitalar e visam a estabelecer horários, dietas, visitas, cuidados.

Levando em consideração que o Regimento Interno é um instrumento fundamental para a consolidação da estrutura administrativa, que tem como objetivo, regulamentar o funcionamento dos órgãos e visa o cumprimento de sua função regularmente instituída.

Dessa forma, a Organização Social IMAS atendeu apenas parcialmente a proposta de Normas e Rotinas das atividades assistenciais e de apoio para atender o Termo de Referência, do Edital de Concurso de Projetos nº001/2023.

Frente a essa realidade, deve ser alterada sua pontuação para 2 (dois) pontos.

IV – Quanto ao Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares na emergência

A OS IMAS, no CRITÉRIO 1 - Organização das Atividades (C1), deixou de apresentar proposta de Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares na emergência.

Ante essa evidente omissão, a Organização Social IMAS deve ter alterada e retificada sua pontuação, sendo que neste item deve ser fixada em 0 (zero) pontos.

V – Quanto aos Indicadores de Qualidade

A Organização Social IMAS (CRITÉRIO 2 - Atividades voltadas à Qualidade (C2) apresentou proposta inadequada de Indicadores de Qualidade para atender o Termo de Referência.



Veja-se:

Os indicadores apresentados pela preponente IMAS (página 548 da proposta) são **indicadores de qualidade hospitalares**, e não da área específica do objeto do Concurso de Projetos nº001/2023, ou seja, Unidade de Pronto Atendimento 24h:

1 - DO OBJETO DO CONCURSO DE PROJETOS

1.1 O objeto do presente edital de Concurso de Projetos visa o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, na Unidade de Pronto atendimento 24 horas, por entidade de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, devidamente qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Chapecó/SC, área da saúde, conforme definido neste Edital e seus Anexos.

Fácil concluir, então, que a Organização Social IMAS atendeu apenas parcialmente a proposta de Indicadores de Qualidade, do Edital de Concurso de Projetos nº001/2023, devendo sua pontuação ser alterada (reduzida) para 4 (quatro) pontos.

VI – Quanto Sistemática de Aplicação de Ações Corretivas de Desempenho

A Organização Social IMAS (CRITÉRIO 2 - Atividades voltadas à Qualidade (C2) apresentou proposta inadequada de Sistemática de Aplicação de Ações Corretivas de Desempenho.

Veja-se que foi apresentado pela preponente (página 630) a proposta de Auditoria Interna e Avaliação de Desempenho, circunstância/fato que não atendeu o critério de apresentação da proposta de Sistemática de Aplicação de Ações Corretivas de Desempenho.

Emerge impositiva a alteração da pontuação neste item, reduzindo-se para 0 (zero) pontos.

VII – Quanto ao Programa de monitoramento dos itens de controle dos Indicadores

Não foi apresentado pela Organização Social IMAS (CRITÉRIO 2 - Atividades voltadas à Qualidade (C2) o programa de monitoramento dos itens de controle dos Indicadores.



Foi apresentado (página 700) definições sobre monitoramento e instrumentos de trabalho **e não os itens de controle dos Indicadores.**

Dessa forma, a Organização Social IMAS não atendeu o critério de apresentação do programa de monitoramento dos itens de controle dos Indicadores, devendo sua pontuação ser ZERO pontos.

Ante todo o exposto, fixe-se:

Foram identificadas inconformidades em sete itens de avaliação da proponente IMAS (conforme supra argumentado) – assim, deve resultar nas seguintes alterações de pontuação:

Crítérios de Avaliação	Pontuação
Crítério 1 - Organização das Atividades (C1)	27 pontos
Crítério 2 - Atividades voltadas à Qualidade (C2)	23 pontos
Total (C1+C2)	50 pontos

Pede, dessa forma, a total procedência do presente recurso, emergindo as alterações na pontuação conforme argumentado, emergindo a retificação da pontuação de avaliação da Organização Social IMAS.

Importante – diante da evidente procedência das alterações pretendida, emerge impositivo que, antes da análise da Comissão, seja dado vista a OS IMAS, a fim de que exerça, caso interesse, o direito de manifestação (respeitando-se os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa).

Esses, enfim, os motivos que fundamentam a pretensão da ora recorrente. E aqui não se olvide:

O direito não tolera sacrifício de direito algum e o máximo que se pode dizer é que algum risco de lesão pode-se legitimamente assumir. O direito improvável é direito que talvez exista e, se existir, é porque na realidade inexistia aquele que era provável¹.

De Porto Alegre (RS) para Chapecó (SC), 01 de junho de 2023.


JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS
PRESIDENTE - IBSAÚDE

¹ Luiz G. Marinoni, *A antecipação da tutela na reforma do Processo Civil*, p. 77.

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONCURSO DE
PROJETOS Nº 01/2023**

Concurso de Projetos nº 01/2023

**Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento Ensino
Assistencia Social e Saúde do Cidadão – IMAS**, já qualificado e com
representante credenciado, vem à presença de Vossas Senhorias apresentar
CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela
proponente **Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão
para o Desenvolvimento Humano - IBSAUDE**, nos termos a seguir
expostos:

A irresignação da recorrente não deve prosperar. Isso porque a
análise da Comissão está em consonância com o edital, tendo atribuído
pontuações específicas para as proponentes de forma clara e objetiva.

Assim, em homenagem à celeridade e objetividade, o IMAS pontua
as questões levantadas, conforme segue:

1. Quanto ao organograma da UPA 24h

1.1. Não conta o profissional da categoria Enfermeiro:

O profissional Enfermeiro consta no organograma, sendo que o
mesmo faz parte do item RT Enfermagem, onde o RT é responsável por todos
os profissionais enfermeiros e também pelos técnicos de enfermagem.

1.2. O profissional Técnico de Radiologia deveria estar sob
supervisão do RT de Radiologia:

O edital não especifica a obrigatoriedade de a supervisão do Técnico em Radiologia ser do RT em radiologia, podendo ser supervisionada pela coordenação geral da unidade, visto que é a alta gestão da unidade.

1.3. Os serviços de recepção, higienização, assistente social, auxiliar administrativo, técnico de segurança do trabalho, gestão da qualidade, comissões, recursos humanos, portaria, manutenção e NIR, estão no mesmo nível hierárquico que a coordenação geral:

Os serviços de recepção, higienização, assistente social, auxiliar administrativo, técnico de segurança do trabalho, gestão da qualidade, comissões, recursos humanos, portaria, manutenção e NIR, não estão no mesmo nível hierárquico que a coordenação geral, estes como de forma muito clara apontada pelo organograma estão sob supervisão da coordenação geral.

1.4. As comissões de ética médica, revisão de prontuários e óbito estão sob a responsabilidade do RT médico:

A comissão de ética médica será de responsabilidade dos médicos que forem eleitos, o RT médico apenas designa a parte organizacional como a convocação da eleição, assim como o RT médico também fica responsável por prover as condições necessárias ao trabalho da Comissão de Ética. No regimento da comissão é explicado e reiterado o seguinte: Não poderão integrar a Comissão de Ética Médica os médicos que exercerem cargos de direção técnica, clínica ou administrativa da instituição e os que não estejam quites com o Conselho Regional de Medicina.

A comissão de prontuários é de responsabilidade da coordenação geral como explicado no regimento da comissão: A Comissão de análise e Revisão de Prontuário será um grupo técnico de assessoria, estudo e análise, normativo e fiscalizador, subordinado diretamente à Diretoria da unidade. Portanto, o RT médico poderá indicar o coordenador da comissão apenas.

A comissão de óbitos é de responsabilidade da coordenação geral como explicado no regimento da comissão: Será composta por profissionais da área médica e de enfermagem e está subordinada à Direção Clínica, que designará a nomeação dos membros da comissão.

2. Quanto ao Regimento da UPA 24h

O regimento interno proposto é extremamente completo e viável com a realidade. Nosso regimento interno da UPA 24h, presente na proposta e citada neste item, não contém os itens citados indicados pela Organização Social Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para o desenvolvimento Humano (IBSAÚDE), obviamente houve uma confusão referente ao item, pois o mesmo não consta em nossa proposta. Reiteramos que o capítulo 10, art. 35 do nosso regimento interno da UPA 24h diz o seguinte: O profissional da UPA - Unidade de Pronto Atendimento deve preencher de forma correta, completa e legível todos os documentos: ficha prontuário, formulários, folhas de prescrição, solicitação de exames, guias de referência, receituários, declarações e atestados para que o atendimento ocorra de modo eficiente e resolutivo. É dever do profissional conhecer e utilizar o sistema de informatização do serviço, ou outro sistema informatizado que venha a substituí-lo, sabendo explorar todos os recursos oferecidos pela informática para benefício do atendimento e do paciente.

3. Quanto as Normas e Rotinas das atividades assistenciais e de apoio para atender o Termo de Referência

O questionamento da recorrente é totalmente vago, não especificando quais rotinas não foram apresentadas pelo IMAS. O edital solicitou Critérios de Avaliação, Organização das Atividades, Itens de Avaliação, Normas e Rotinas das atividades assistenciais e de apoio para atender o Termo de Referência, Normas para limpeza e esterilização de materiais utilizados no atendimento ao paciente. Para atender este item

apresentamos na proposta técnica, Livro de anexos, assim como a descrição das atividades assistenciais e de apoio exigidas no termo de referência, inclusive contando com material entregue em forma digital e física e um livro de anexo com a descrição de itens que não eram exigidos no termo de referência, porém importantes para o desenvolvimento das atividades proposta no objeto do edital, sendo então previstos pelo IMAS na sua proposta técnica.

4. Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares na emergência

Nesse quesito, acredita-se que houve desatenção por parte da recorrente, pois o mesmo está detalhadamente previsto nas páginas 311 até 327.

5. Quanto aos indicadores de Qualidade

O item é claro ao solicitar manual orientativo sobre registros de procedimentos para processamento de indicadores de qualidade. Nossa instituição apresentou a estrutura que disponibiliza, na prática, para todas as unidades que atua, onde padronizamos os indicadores de processos do IMAS, tanto para os hospitais, como para outros serviços de saúde que estão sob a gestão do IMAS.

6. Quanto à Sistemática de Aplicação de Ações Corretivas de Desempenho

Novamente, acredita-se que houve desatenção da recorrente, já que a questão está explicada da página 632 (último parágrafo da folha com o título Avaliações de desempenho) até a página 635 da proposta de trabalho.

7. Quanto ao programa de monitoramento dos itens de controle dos Indicadores

Detalhadamente explicamos o item solicitado, desde o monitoramento até seu controle, visto que há demonstração de como cada indicador deve ser organizado, desde sua função até seus objetivos. Também, apresentamos como os resultados de todos esses itens serão alcançados com eficácia, por meio de planejamento e padronização. De forma geral, fica muito claro como os processos serão desenvolvidos, monitorados e controlados.

Em suma, i. Comissão, a irresignação da recorrente não deve prosperar, já que, conforme acima exposto, todas as questões previstas pelo edital e pelo Termo de Referência foram totalmente cumpridas pela proponente IMAS, conforme muito bem avaliado por esta Comissão na análise das propostas.

Sendo assim, requer-se o desprovimento do recurso apresentado, mantendo-se incólume o julgamento realizado por esta Comissão.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sombrio/SC, 21 de junho de 2023.

WALMIRO MARTINS
CHARAO
JUNIOR:48950777053

Assinado de forma digital por
WALMIRO MARTINS CHARAO
JUNIOR:48950777053
Dados: 2023.06.21 13:56:10 -03'00'

Walmiro Martins Charão Júnior

Presidente

RG: 6026412533 CPF/MF: 489.507.770-53

(28.700.530/0001-61)